

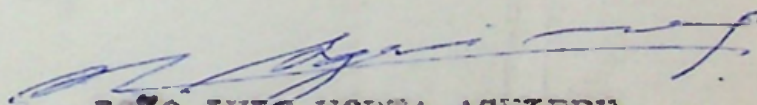
RESOLUÇÃO Nº 3 /68

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 697/68,

R E S O L V E:

Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 1967 da Universidade Federal do Espírito Santo, na forma do Parecer da Comissão Especial, por êle designada.

Sala das Sessões, 29 de março de 1968



JOÃO LUIZ HORTA AGUIRRE

PRESIDENTE AD-HOC